





GABINETE DO VEREADOR ZÉ RICARDO

EMENDA ADITIVA N. OZY AO PROJETO DE LEI N. 281/2025 de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências". Mensagem 33/2025.

ACRESCENTA o INCISO VII ao artigo. 70 da Lei 281/2025 que DISPÕE sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

- **Art. 1.º** Fica acrescido **INCISO VII** ao artigo. 70 da Lei 281/2025, com a seguinte redação:
- **Art. 70. Insiso VII -** Havendo superavit no orçamento de 2026, a diferença será utilizada para repor as perdas salarias com a inflação para todos os servidores públicos municipais. Desde que não excede o limite para pagamento de pessoal.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO Vereador/PT

E-mail: ver.josericardo@cmm.am.gov.br







GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO JUSTIFICATIVA

A recomposição das remunerações salariais dos funcionários públicos municipais em Manaus é uma medida essencial para garantir a valorização e a motivação contínua desses profissionais, especialmente considerando a data-base estabelecida. A seguir, apresentamos os principais argumentos que sustentam essa necessidade:

- Valorização Profissional: Funcionários públicos desempenham um papel crucial na formação das futuras gerações. A recomposição salarial é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho árduo e a dedicação desses profissionais, incentivando-os a continuar se empenhando na melhoria da qualidade do ensino.
- 2. Atração e Retenção de Talentos: Salários competitivos são fundamentais para atrair novos talentos para a área da educação e para reter funcionários públicos qualificados. A recomposição salarial contribui para tornar a carreira docente mais atrativa e sustentável a longo prazo.
- Impacto na Qualidade dos serviços: Funcionários públicos bem remunerados e motivados tendem a apresentar um desempenho melhor, o que se reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados a população e ao município.

Dessa forma, peço apoio aos meus pares para aprovação da presente Emenda Aditiva, visando alterar a proposição original, para viabilizar a recomposição das remunerações salariais dos funcionários públicos municipais.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO Vereador/PT